



GUIA TÉCNICO —

LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO (LI) NO

BRASIL

O que são, como funcionam, como solicitar, riscos, consequências, legislações aplicáveis, órgãos anuentes, procedimentos e papel do despachante aduaneiro da RIMERA Multimodal.

1. Conceito Técnico da Licença de Importação (LI)

A Licença de Importação (LI) é um procedimento administrativo regulado principalmente por:

- Portaria SECEX 23/2011 (normas gerais de importação)
- Regulamento Aduaneiro – Decreto 6.759/2009

- Ato Normativo RFB 680/2006 (despacho aduaneiro)
- Portal Único Siscomex – Tratamento Administrativo (TA)

A LI é a autorização que permite que determinadas mercadorias possam ingressar no território aduaneiro brasileiro, “sob anuênciia prévia ou posterior” dos órgãos responsáveis pelo controle:

- Sanitário
- Técnico
- Ambiental
- Segurança nacional
- Telecomunicações
- Normas de qualidade
- Normas de consumo
- Defesa agropecuária
- Normas de produtos controlados

Cada NCM possui tratamento administrativo único, definido no módulo TA do Portal Único.

2. Tipos de Licenças — Prévia e Posterior: Fundamentos Legais e Operacionais

2.1. Licença de Importação Prévia (LI Prévia)

Definição jurídica:

A LI prévia deve ser registrada e APROVADA antes do embarque da mercadoria no exterior.

Está prevista na:

- Art. 15 da Portaria SECEX 23/2011
- Art. 553 do Regulamento Aduaneiro
- Módulo de Tratamento Administrativo do Siscomex

Objetivo do controle prévio

Produtos que:

- Afetam a saúde humana
- Impactam a segurança pública
- Exigem certificação compulsória
- Representam risco ambiental
- Precisam de autorização extraordinária de órgãos federais

Órgãos que normalmente exigem LI prévia:

Órgão Anuente	Motivo	Exemplo de Produtos
ANVISA	Controle sanitário	Cosméticos, alimentos, produtos para saúde
INMETRO	Certificação compulsória	Brinquedos, eletrodomésticos

MAPA	Defesa agropecuária	Produtos de origem animal/vegetal
Exército (DFPC)	Produtos controlados	Armas, munições, químicos especiais
ANATEL	Telecomunicações	Rádios, roteadores
IBAMA	Controle ambiental	Madeiras, químicos

Se o órgão exige LI prévia, o embarque sem aprovação prévia é proibido.

2.2. Licença de Importação Posterior (LI Posterior)

Definição jurídica:

É a LI que pode ser solicitada após o embarque, porém antes do desembarque, ou seja, durante a permanência da mercadoria no porto ou aeroporto.

Prevista na:

- Art. 17 da Portaria SECEX 23/2011
- Art. 557 do Regulamento Aduaneiro

Quando é utilizada

Produtos que dependem de:

- Inspeção física no Brasil
- Verificação documental local

- Certificação nacional
- Análise por lote
- Liberação por amostragem

Geralmente não envolvem risco sanitário imediato ou perigo à saúde pública.

3. Como o Despachante Aduaneiro Solicita a LI de Maneira Técnica

A solicitação da LI exige conhecimento profundo do:

- NCM e suas NESH (Notas Explicativas do Sistema Harmonizado)
- RGI (Regras Gerais de Interpretação da NCM)
- Tratamento Administrativo do Siscomex (TA)
- Legislação específica de cada anuente
- Normas técnicas de certificação
- Procedimentos de inspeção física e documental

Passo a passo completo do processo (nível técnico)

3.1. Análise do NCM

O despachante aduaneiro analisa:

- RGI 1 a 6
- Notas legais da seção e capítulo
- Decisões da OMA
- Pareceres Cosit
- Ato Declaratório Interpretativo, quando aplicável
- Acordos internacionais (TEC x ACE x SGP)

3.2. Levantamento do TA

Consulta ao Portal Único identifica:

- Tipo de anuênci
- Categoria da licença
- Normas específicas
- Documentos obrigatórios
- Regras excepcionais
- Casos de certificação compulsória
- Obrigatoriedade de inspeção prévia no exterior

3.3. Preparação de documentação técnica

Inclui:

- Ficha técnica
- Catálogo do produto
- Certificação estrangeira
- Laudos laboratoriais
- Certificados de conformidade
- FCI, quando aplicável

- Regulamentos técnicos específicos

3.4. Registro da LI no Siscomex

O despachante aduaneiro preenche campos que um leigo jamais saberia interpretar:

- Modalidade
- Regime aduaneiro pretendido
- Justificativas técnicas
- NCM exata
- Fundamento legal
- Descrição técnica detalhada
- Normas aplicáveis
- Quantidades e unidades estatísticas
- Fabricante e marca
- País de origem de acordo com regras de origem

3.5. Acompanhamento de exigências

Cada órgão pode solicitar:

- Amostras
- Laudos
- Certificação adicional
- Revalidação de documentos
- Prova de conformidade técnica
- Revisão de dados

3.6. Aprovação

Após aprovação, somente então a operação segue.

Esse processo é impossível para um iniciante — exige leitura técnica, legislação, conhecimento de portarias e manejo do Siscomex.

4. O Que Acontece Quando a Carga Chega ao Brasil Sem LI

Existem dois cenários, com consequências totalmente diferentes.

4.1. Sem LI Prévia (cenário mais grave)

Consequências automáticas:

- IMPEDIMENTO SISTÊMICO NO SISCOMEX — DI/DUIMP não pode ser registrada
- Retenção da carga no porto/aeroporto
- Armazenagem diária (que chega a R\$ 800 por dia em terminais)
- Impossibilidade legal de seguir com o despacho

- Risco de reexportação compulsória (art. 30 da Portaria SECEX 23/2011)
- Risco de autuação sanitária / ambiental / federal

Casos em que NÃO existe solução no Brasil:

- Certificação compulsória do Inmetro realizada SOMENTE no país de origem
- Produtos sujeitos a inspeção de origem pelo MAPA
- Produtos de saúde, saneantes, cosméticos sem LI prévia da ANVISA
- Produtos controlados sem autorização do Exército/DFPC
- Radiofrequência sem homologação da Anatel

Nesses casos, a mercadoria:

- Não recebe LI posterior
- Não pode ser regularizada
- Não pode ser desembaraçada
- Deve ser reexportada
- A empresa pode ser autuada e multada

4.2. Sem LI Posterior

Consequências operacionais:

- A DI/DUIMP fica bloqueada
- A carga NÃO é liberada
- O despachante aduaneiro precisa registrar a LI imediatamente
- O órgão anuente pode emitir exigências
- Armazenagem continua aumentando
- O processo pode demorar dias ou semanas

Este caso é remediável, porém caro.

5. Tipos de Licenças de Importação por Órgão Anuente (Nível Técnico Detalhado)

5.1. ANVISA

Base: RDC 81/2008 + resoluções complementares

Exige LI para:

- Dispositivos médicos
- Cosméticos e perfumes
- Produtos saneantes
- Medicamentos

- Materiais para saúde
- Alimentos específicos
- Suplementos
- Laboratórios

Quase sempre prévia e exige:

- AFE + AE
- Dossiê técnico
- Rotulagem
- Certificação sanitária
- Carta de autorização do fabricante

5.2. INMETRO

Base: Portaria 118/2015 + RACs específicos

Exige LI para produtos que necessitam de:

- Certificação compulsória
- Marcação CE x nacional
- Ensaios de conformidade
- Controle de qualidade
- Avaliação de segurança elétrica

Pode ser prévia ou posterior, dependendo da categoria do produto.

5.3. MAPA

Base: Instruções Normativas diversas

Produtos:

- Carnes
- Vegetais
- Matérias-primas orgânicas
- Fertilizantes
- Produtos veterinários
- Defensivos

Quase sempre prévia, com análise sanitária rígida.

5.4. ANATEL

Base: Atos normativos de homologação

Produtos:

- Equipamentos emissores de radiofrequência
- Roteadores
- Telecomunicação

Sempre prévia.

5.5. EXÉRCITO / DFPC

Controle de produtos de risco:

- Químicos controlados
- Armas
- Equipamentos de uso restrito
- Peças bélicas

Sempre prévia.

5.6. IBAMA

Para:

- Madeiras
- Resíduos
- Produtos ambientais sensíveis
- Químicos restritos

Pode ser prévia ou posterior, conforme o caso.

6. Como o Despachante Aduaneiro Resolve um Caso em que a Carga Chegou Sem LI

6.1. Análise técnica do caso

O despachante aduaneiro avalia:

- O NCM
- A categoria da licença
- A legislação aplicável
- O motivo da retenção
- Se a mercadoria é certificável no Brasil
- Se o órgão aceita análise posterior
- O risco sanitário/técnico

6.2. Caminhos possíveis

A) Caso remediável (LI posterior ou aceitação excepcional)

O despachante aduaneiro:

1. Registra a LI imediatamente
2. Apresenta documentação técnica
3. Responde exigências
4. Solicita inspeção
5. Acompanha análise
6. Após aprovação → segue com DI/DUIMP

Riscos:

- Armazenagem alta
- Demora
- Custos imprevisíveis

B) Caso NÃO remediável (LI prévia obrigatória não solicitada)

O despachante aduaneiro informa ao cliente que a legislação determina:

- Impedimento do despacho
- Reexportação compulsória
- Possível autuação
- Custos elevados de armazenagem e reexportação

Exemplos:

Inmetro compulsório no país de origem, ANVISA prévia, Exército/DFPC.

Esses casos não têm solução nacional porque a autorização depende de:

- Inspeção de origem
- Certificação estrangeira
- Autorização prévia de autoridade competente
- Controle sanitário rígido

Nenhum despachante aduaneiro ou autoridade pode violar esses controles.

7. A Importância do Despachante Aduaneiro da RIMERA Multimodal em Todo o Processo

A RIMERA Multimodal, através do seu despachante aduaneiro, garante:

- ✓ Consulta técnica completa antes do embarque
- ✓ Prevenção total de erros de LI
- ✓ Prevenção de multas, autuações e riscos graves
- ✓ Previsão de custos com precisão
- ✓ Análise tributária e fiscal adequada
- ✓ Orientação documental ao fornecedor
- ✓ Revisão técnica de catálogos e laudos
- ✓ Revisão do NCM conforme NESH
- ✓ Interação direta com órgãos anuentes
- ✓ Defesa técnica em caso de exigências
- ✓ Comunicação contínua com o cliente e contador
- ✓ Representação formal perante a Receita Federal
- ✓ Prevenção de cadastro de risco
- ✓ Manutenção da reputação fiscal do importador
- ✓ Segurança jurídica total nas operações

8. Conclusão Técnica — Por Que a LI É Um dos Pontos Mais Críticos da Importação

A LI é a barreira legal que define se uma importação pode ou não existir.

Um erro envolvendo LI pode paralisar completamente o projeto, gerar milhares em perdas e até provocar a reexportação compulsória da carga.

Apenas um despachante aduaneiro altamente capacitado, como os da RIMERA Multimodal, consegue:

- Interpretar corretamente o TA
- Registrar a LI de forma técnica
- Evitar o embarque irregular
- Garantir liberação segura
- Proteger o cliente de penalidades
- Reduzir riscos aduaneiros
- Blindar o cliente perante a Receita Federal

A RIMERA Multimodal é a empresa ideal para clientes iniciantes porque:

- Atua com precisão técnica
- Trabalha com metodologia preventiva
- Faz análise antes do embarque
- Domina os órgãos anuentes
- Entrega segurança total ao importador



www.rimera.com.br

+55 11 5510 0908

+55 11 966593018 Whatsapp

operacional@rimera.com.br

Av. Paulista 807, conj, 2315. São Paulo
SP - CEP 01311-100, Brazil.